PORTARIA ORDINÁRIA Nº 24, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Credencia advogada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para condução de veículo oficial, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Regulamento de Utilização de Veículo Oficial do CAU/DF disposto no anexo da Portaria Normativa CAU/DF nº 5, de 12 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a advogada do CAU/DF, KARLA DIAS FAULSTICH, para conduzir veículo oficial do CAU/DF conforme disposições do Regulamento anexo da Portaria Normativa nº 5, de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 18 de maio de 2021.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente